



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4338

Página 1

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



# Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

## EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da Prefeitura**  
ASSIS - (18) 3302-3300



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição N° 4338

Página 2

## SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 4
FEMA	Pág: 7
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 9

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4338

Página 3

## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

### Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

#### COMUNICADO DE DISPENSA ABERTA

Processo nº 022/2025

Contratação Direta nº 017/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ar Condicionado para a Câmara Municipal de Assis.

DIVULGAÇÃO: Sítio Eletrônico Oficial ComprAssis <https://www.assis.sp.gov.br/compras/>

PERÍODO: 11/12/2025 a 18/12/2025



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4338

Página 4

## DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Administrativos

Extratos



**PREFEITURA DE ASSIS**

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

#### EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.228, de 11 de dezembro de 2025. Abertura de Sindicância Investigativa nº 07/2025, nos termos do artigo 186 da Lei 2.861, de 04 de fevereiro de 1991, para apuração de eventuais acessos indevidos ao sistema LINK-Condutor.

Assis, 11 de dezembro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4338

Página 5

## Demissão



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### EXTRATO

Extrato da Portaria nº 40.227, de 11 de dezembro de 2025. 1. Acata o Relatório Final apresentado pela Comissão nomeada para o Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 27/2024, instaurado por meio da Portaria nº 39.071/24 e demite o servidor portador do RG nº XX.XXX.484-9, do Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 180, da Lei nº 2.861, de 04 de fevereiro de 1.991, a partir de 15 de dezembro de 2025. 2. Encerra e arquiva o processo em prontuário próprio. 3. Revoga a portaria nº 40.216/2025 de 03 de dezembro de 2025.

Assis, 11 de dezembro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição N° 4338

Página 6

## Outros atos

### **EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Portaria nº 40.225/2025, Exonera a pedido **JULIANA JOICI RENK**, portador (a) do RG nº 33.793.803-9, matrícula nº 21.000/1, do cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, Referência 40 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.226/2025, Exonera a pedido **JULIO CESAR BONSEGNO DE OLIVEIRA FILHO**, portador (a) do RG nº 3.326.120, matrícula nº 18.333/6, do cargo de **AGENTE ESCOLAR**, Referência 20 H, do Quadro de Pessoal de Carreira.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4338

Página 7

## FEMA

### Licitações: Pregão e Contratos

Outros atos



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

#### DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Diretor Executivo da FEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, resolve:

Declarar a licitação, a seguir identificada, FRACASSADA:

Edital:	023/2025
Processo Licitatório:	054/2025
Pregão Eletrônico:	021/2025
Data da realização	21/10/2025
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA O LABORATÓRIO DE MORFOFUNCIONAL DO CURSO DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS.
Motivo:	Considerando a não apresentação dos modelos anatômicos dentro do prazo inicialmente estipulado no edital, conforme item 7, bem como o descumprimento do prazo adicional de 5 (cinco) dias concedido nos termos do item 7.3

Remeto à Seção de licitações para as demais providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Assis, 10 de dezembro de 2025.

Gustavo Gomes Silva  
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 - [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/EF88-BB8A-ED31-5C28> e informe o código EF88-BB8A-ED31-5C28





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4338

Página 8



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF88-BB8A-ED31-5C28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 10/12/2025 17:43:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/EF88-BB8A-ED31-5C28>



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 11 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4338

Página 9

## GABINETE DO PREFEITO

### Atos Administrativos

#### Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 620/2025



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 809/2025

Assis, 11 de dezembro de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.

Vereador – Partido Social Democrático.

**Resposta ao Requerimento 620/2025 - Requer informações do Poder Executivo com relação aos recursos financeiros referente ao imposto de renda retido na fonte do Servidores da FEMA que estão sendo devolvidos para a Prefeitura Municipal.**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

**a) Onde estão sendo aplicados os recursos financeiros referente ao imposto de renda retido na fonte do Servidores da FEMA que estão sendo devolvidos para a Prefeitura Municipal?**

Esclareço que, conforme dispõe o artigo 158, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre rendimentos pagos pelo Município é de competência municipal, sendo integralmente destinado aos cofres da Prefeitura. Esse modelo de devolução do IRRF ao Município é vigente desde a promulgação da Constituição de 1988, que redefiniu as receitas dos entes federados. Atualmente, no âmbito da gestão municipal, esses recursos são aplicados da seguinte forma: 20% destinados à manutenção e desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde e 28% destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o mínimo constitucional estabelecido pela Constituição Federal no art. 212, com a vinculação obrigatória para a educação. O valor remanescente é aplicado na manutenção geral do Município, incluindo despesas administrativas, prestação de serviços públicos essenciais e investimentos necessários ao funcionamento regular da Administração. Ressalta-se que o IRRF é efetivamente uma receita municipal, e sua utilização segue rigorosamente os limites e vinculações legais determinadas pela Constituição e pela legislação financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 37E9-975E-914F-1B4B

Pág. 1/3 - Resposta - REQ 620/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4338

Página 10

## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 620/2025



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### b - Existe a possibilidade dos mesmos serem revertidos em bolsa para estudantes do nosso município?

Não há possibilidade legal de vincular a receita de impostos — como é o caso do IRRF — a despesas específicas que não estejam previstas nas vinculações constitucionais obrigatórias. De acordo com o artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal, é vedada a vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo as exceções expressas na própria Constituição (como saúde, educação e algumas destinações específicas). Portanto, a concessão de bolsas de estudo com recursos provenientes do IRRF não é juridicamente permitida, pois configuraria vinculação indevida da receita de impostos. Investimentos em programas educacionais dessa natureza devem ser analisados dentro de outras fontes de recursos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
Prefeita do Município de Assis

Pág. 2/3 - Resposta - REQ 620/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 37E9-975E-914F-1B4B





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4338

Página 11

## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 620/2025

Pág. 33 - Resposta - REQ 620/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Assinado digitalmente por  
TELMA GONCALVES  
CARNEIRO SPERA DE  
ANDRADE  
Data: 11/12/2025 19:41



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 37E9-975E-914F-1B4B





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de dezembro de 2025

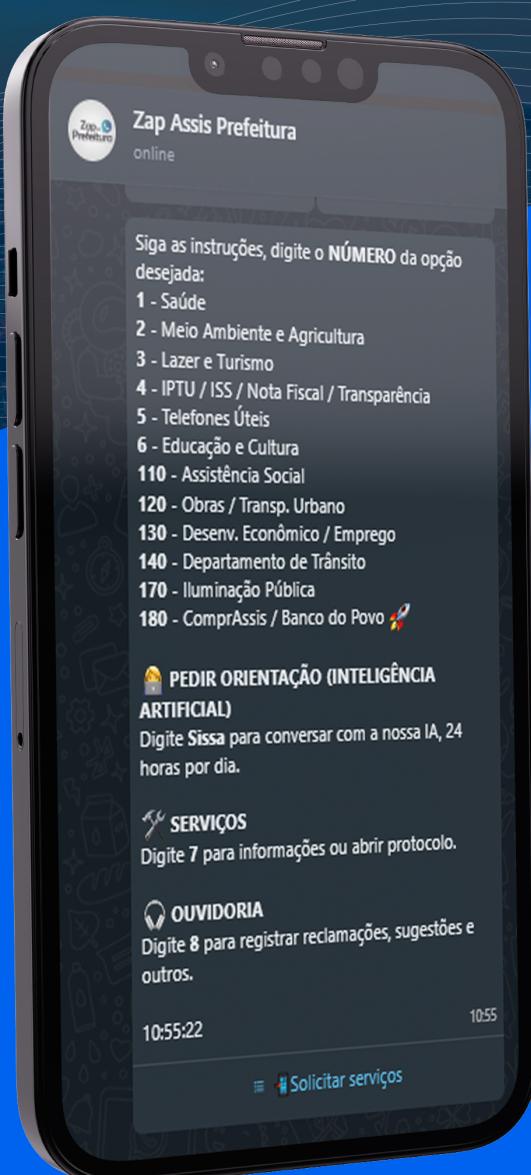
Ano XX - Edição Nº 4338

Página 12

## Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA  
PREFEITURA DE ASSIS  
TE AJUDA A ENCONTRAR  
AS INFORMAÇÕES  
SOBRE OS SERVIÇOS  
MUNICIPAIS.**

ADICIONE O NÚMERO  
**(18) 3302-3300**  
NO SEU WHATSAPP



### EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assis**  
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

